



SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO
DE CONFLITO DE INTERESSES

DESCONFLITANDO

Ana Vitoria Piaggio Albuquerque

Diretora de Prevenção a Conflito de Interesses

Luís Eduardo Santiago Campos

Coordenador-Geral de Prevenção a Conflito de Interesses

Leandro dos Santos de Souza

Coordenador-Geral de Monitoramento e Inteligência para Prevenção ao Conflito de Interesses

Agenda



SeCI – Nova Identidade Visual

Busca SeCI – Buscador de Precedentes

Curso EaD – “Conflito de Interesses para Analistas”



SeCI – solução tecnológica

O SeCI é uma solução tecnológica na qual você pode fazer consultas sobre como agir em situações que possam gerar conflito de interesses, e solicitar autorização para exercer atividades privadas, evitando riscos de conflito com suas funções públicas.



SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO
DE CONFLITO DE INTERESSES



SeCI – página inicial



Boas-vindas ao SeCI!

Desde 1º de julho de 2013, a Lei nº 12.813/2013, conhecida como Lei de Conflito de Interesses, estabelece regras importantes para que você, servidor(a) ou empregado(a) público(a) federal, possa evitar situações de conflito de interesses e proteger informações confidenciais.

Para facilitar a aplicação da lei, a Controladoria-Geral da União (CGU) criou o SeCI - Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses. Com o SeCI, você pode fazer consultas sobre como agir em situações que possam gerar conflito de interesses, e solicitar autorização para exercer atividades privadas, evitando riscos de conflito com suas funções públicas. Você também pode acompanhar o andamento de suas solicitações e, se precisar, apresentar recursos contra as decisões. Tudo de forma simples e rápida!

Suas consultas e pedidos de autorização são enviados, por meio do SeCI, diretamente ao seu órgão ou entidade, de quem você receberá orientações sobre como prevenir ou resolver situações de conflito de interesses. Se o seu órgão ou entidade identificar um risco significativo, a solicitação será encaminhada à CGU, que fará uma análise detalhada e poderá autorizar o exercício da atividade privada, considerando todos os riscos envolvidos.

SeCI

SISTEMA ELETRÔNICO DE PREVENÇÃO
DE CONFLITO DE INTERESSES

Este login garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Entrar com o gov.br

Ainda não sou cadastrado.

Cadastrar

Buscador de Precedentes do SeCI

Pesquise na base de ementas da CGU, que reúne extratos das manifestações da CGU em sede de revisão. Utilize os filtros e pesquise por assunto, órgão ou palavras-chave.

Acessar

Consulte a seção dedicada à Prevenção de Conflito de Interesses no site eletrônico da CGU, com mais informações sobre o tema.

Mais Informações

Acesse as perguntas e respostas mais frequentes sobre Conflito de Interesses e a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, atualizadas regularmente.

Perguntas e Respostas

Curso online

Conflito de Interesses
(Moodle CGU)

Manuais

Manual do Solicitante

Manual do Administrador

Manual de tratamento
de conflito de interesse



SeCI – Busca de Precedentes de CI

É uma forma de pesquisar as **ementas (extratos)** das decisões da CGU registradas no SeCI em sede de revisão.

Os precedentes apresentados possuem caráter meramente informativo e não vinculam novas decisões.

São mais de 1600
processos analisados Pela
CGU.

Faça uma Consulta de Precedentes

A Busca de Precedentes de Conflito de Interesses permite pesquisar as ementas (extratos) das decisões da CGU registradas no SeCI em sede de revisão. Destaca-se que a avaliação de conflito de interesses é realizada à luz das circunstâncias do caso concreto. Os precedentes apresentados possuem caráter meramente informativo e não vinculam novas decisões.

[Busca Avançada](#)[Buscar](#)

SeCI – Busca de Precedentes de CI



Busca de Precedentes de Conflito de Interesses

Encontre extratos das manifestações da CGU no SeCI com rapidez

Faça uma Consulta de Precedentes

A Busca de Precedentes de Conflito de Interesses permite pesquisar as ementas (extratos) das decisões da CGU registradas no SeCI em sede de revisão. Destaca-se que a avaliação de conflito de interesses é realizada à luz das circunstâncias do caso concreto. Os precedentes apresentados possuem caráter meramente informativo e não vinculam novas decisões.

[Busca Avançada](#)



Buscar



SeCI – Busca de Precedentes de CI

Busca de Precedentes de Conflito de Interesses

Encontre extratos das manifestações da CGU no SeCI com rapidez

Faça uma Consulta de Precedentes

A Busca de Precedentes de Conflito de Interesses permite pesquisar as ementas (extratos) das decisões da CGU registradas no SeCI em sede de revisão. Destaca-se que a avaliação de conflito de interesses é realizada à luz das circunstâncias do caso concreto. Os precedentes apresentados possuem caráter meramente informativo e não vinculam novas decisões.

Buscar

Busca Avançada

[Voltar para Busca Simples](#)

Protocolo

Órgão Exercício

Data de Submissão - De

Data de Submissão - Até

Data do envio à CGU - De

Data do envio à CGU - Até

Data da resposta da CGU - De

Data da resposta da CGU - Até

Resultado da Revisão da CGU

Situação de Conflito de Interesse

Tipo de atividade

Tipo de decisão do recurso

Apagar FiltrosBuscar

SeCI – Busca de Precedentes de CI



Buscar

[Busca Avançada](#)

Resultado da Consulta

Número do Protocolo: 00096.022242/2025-15 (respondido pela CGU em 06/08/2025)

RISCO DE CI MITIGÁVEL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. UFTM. PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. SÓCIO COTISTA DE EMPRESA INCUBADA PELA UFTM PARA LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA. ANÁLISE PRELIMINAR. RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES. LEI Nº 12.813/2013, ART. 5º, II, IV E V. TERMO DE COMPROMISSO. ANÁLISE DA CGU. RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES MITIGÁVEL. LEI Nº 12.813/2013, ART. 5º, I, IV E V. AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA...

→

Número do Protocolo: 00096.013740/2022-16 (respondido pela CGU em 06/02/2023)

IMPEDIMENTO DE OUTRA ORDEM

CONSULTA. UFG. PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. EXERCER FUNÇÃO DE PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS. ANÁLISE PRELIMINAR. IMPEDIMENTO. LEI Nº 12.772/2012, ARTS. 20 E 21. DECRETO Nº 94.664/1987, ART. 14, I. ANÁLISE DA CGU. IMPEDIMENTO DE OUTRA ORDEM. PROCESSO ENCERRADO SEM ANÁLISE DE MÉRITO. O interessado formulou consulta para saber se poderia exercer a função de presidente de associação civil sem fins lucrativos que visa o favorecimento de ações educacionais...

→

Número do Protocolo: 00096.020773/2024-76 (respondido pela CGU em 14/05/2025)

IMPEDIMENTO DE OUTRA ORDEM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. UNIRIO. PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR. REALIZAR CONSULTAS DE ENFERMAGEM EM CONSULTÓRIO PRÓPRIO, MINISTRAR PALESTRAS E REALIZAR CONSULTORIAS SOBRE FERIDAS E CURATIVOS. ANÁLISE PRELIMINAR. REALIZAR CONSULTAS DE ENFERMAGEM EM CONSULTÓRIO PRÓPRIO E REALIZAR CONSULTORIAS. LEI Nº 12.772/2024, ART. 20, §2º. IMPEDIMENTO DE OUTRA ORDEM. REALIZAR PALESTRAS SOBRE FERIDAS E CURATIVOS. LEI Nº 12.772/2024, ART. 21, VIII. INEXISTÊNCIA DE RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES. ANÁLISE DA CGU...

→

Número do Protocolo: 00096.018659/2024-86 (respondido pela CGU em 24/04/2024)

NÃO HÁ RISCO DE CI RELEVANTE

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. UNILAB. DOCENTE. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NÃO REMUNERADAS COMO EDITORA CHEFE. ANÁLISE PRELIMINAR. RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES. LEI Nº 12.813/2013, ART. 5º, INCISOS III E IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS. AUSÊNCIA DE RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES RELEVANTE. ANÁLISE DA CGU. ERRO DE ENCAMINHAMENTO. ENCERRAMENTO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DE MÉRITO...

→

Filtros

Órgãos

Resultado da Revisão da CGU

Período da Resposta da CGU

Resultado do recurso



SeCI – Busca de Precedentes de CI

Detalhamento do ementário

[← Voltar](#)

Número do Protocolo 00096.022242/2025-15. Respondido pela CGU em: 06/08/2025.

RISCO DE CI MITIGÁVEL

Protocolo	Órgão Exercício	Cargo / emprego	Decisão do Recurso
00096022242202515	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	Professor de Magistério Superior	Não informado
Data de Submissão	Data do envio à CGU	Data da resposta da CGU	Resultado da Revisão da CGU
03/04/2025	05/05/2025	06/08/2025	Risco de CI mitigável

Situação de conflito de interesse

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

Tipo de atividade

A1 - (CI) ATUAR OU INTERAGIR COM O MERCADO

A13- Participar como SÓCIO de Empresa Privada

A16- Caso de Empresa Privada VINCULADA ao agente público, ou a parente deste, que atua em contratos, projetos ou ações relacionadas às atividades e competências do órgão/ entidade publica onde este mesmo agente público desempenha suas atribuições

Ementa

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. UFTM. PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. SÓCIO COTISTA DE EMPRESA INCUBADA PELA UFTM PARA LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA. ANÁLISE PRELIMINAR. RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES. LEI Nº 12.813/2013, ART. 5º, II, IV E V. TERMO DE COMPROMISSO. ANÁLISE DA CGU. RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES MITIGÁVEL. LEI Nº 12.813/2013, ART. 5º, I, IV E V. AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA. O interessado consultou sobre eventual risco de conflito de interesses caso venha a se tornar acionista de empresa incubada pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para licenciamento de tecnologia desenvolvida em parceria com a Universidade Federal de Alagoas, atualmente em pedido de patente. Em sede de análise preliminar, a Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFTM deferiu o pedido de autorização, ao entendimento que, embora tenham sido identificados os riscos de conflito de interesses descritos nos incisos II, IV e V do art. 5º da Lei nº 12.813/13, tais riscos poderiam ser mitigados mediante a adoção de condicionantes. Em sede de análise definitiva, a CGU concluiu que a situação apresentada pelo interessado pode acarretar os riscos de conflito de interesses listados nos incisos I, IV e V do art. 5º da Lei nº 12.813/13. No entanto, entendeu que estes podem ser mitigados mediante o estabelecimento de salvaguardas em termo de compromisso.



Capacitação – Curso EaD

Sobre nós

A Plataforma de Educação Virtual da Controladoria-Geral da União - EaDCGU - é o ambiente virtual de aprendizagem para oferta de cursos a distância, emissão de certificados e apoio para atividades presenciais realizadas pela CGU.



Entrar com **gov.br**

[Página inicial](#) [Contato Moodle](#) [Buscar Cursos](#) [Validar Certificado](#)

Meus cursos

Trabalhar de Forma Segura com Tecnologias Digitais

MOT Aplicado na Prática



Curso "MOT Aplicado na Prática"
Carga Horária: 16h
Público-alvo: profissionais e...

Prevenção a Conflito de Interesses - Analistas

**PREVENÇÃO
A CONFLITO
DE INTERESSES**

Curso sobre Prevenção a Conflito de Interesses focado em analistas
Público Alvo: servidores da área de...
Professor: **LUIS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS**

Metodologia de Facilitação de Grupos Focais: Planejamento e Execução



Capacitação – Curso EaD



E-mail : suportemoodle@cgu.gov.br

Modo de edição

Controladoria-Geral da União

[Página inicial](#) [Painel](#) [Meus cursos](#) [Contato Moodle](#) [Buscar Cursos](#) [Validar Certificado](#)

Prevenção a Conflito de Interesses - Analistas

- Curso
- Configurações
- Participantes
- Notas
- Relatórios
- Mais ▾

Contrair tudo

Announcements
 Cliculo para estudantes

Seja bem-vindo ao nosso curso sobre **Prevenção e Tratamento de Conflitos de Interesses - Analistas**! Estamos entusiasmados em tê-lo conosco nesta jornada de aprendizado.

Neste curso, você terá a oportunidade de explorar três módulos essenciais:

1. **Base Normativa:** Conheça a legislação que orienta a prevenção e o tratamento de conflitos de interesses, incluindo a Lei nº 12.813/2013 e a Portaria Interministerial nº 333/2013.
2. **Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI):** Visualize a estrutura do SeCI, aprenda sobre o fluxo de consultas e como proteger dados pessoais, além de conduzir análises consistentes.
3. **Práticas e Desafios:** Conheça as limitações, dificuldades e boas práticas no uso do SeCI e na Prevenção a Conflito de Interesses, compreenda como fortalecer a cultura de integridade em sua entidade.

Estamos aqui para apoiá-lo em cada passo do caminho. Que este curso seja uma experiência enriquecedora e transformadora para sua atuação no serviço público!

Vamos começar!

Chave de inscrição:100conflito

<https://ead.cgu.gov.br/course/view.php?id=1378>



Capacitação – Curso EaD



Announcements

Mensagem de boas-vind...

Módulo 1 - Base Norm...

Texto introdutório do mó...

Clique aqui para ver o c...

Vídeo 1

Vídeo 2

Vídeo 3

Vídeo 4

Vídeo 5

Vídeo 6

Vídeo 7

Vídeo 8

Vídeo 9

Vídeo 10

Resumo

Questionário - Módul...

Módulo 2 - SeCI

Texto introdutório módul...

Clique aqui para ver o c...

Vídeo 1

Estamos aqui para apoiá-lo em cada passo do caminho. Que este curso seja uma experiência enriquecedora e transformadora para sua atuação no serviço público!

Vamos começar!

Módulo 1 - Base Normativa

Neste módulo, você irá conhecer a base normativa que orienta a prevenção e o tratamento de conflitos de interesses no Poder Executivo federal. Abordaremos a Lei nº 12.813/2013, que estabelece os principais conceitos sobre conflitos de interesses, a Portaria Interministerial nº 333/2013, que define os procedimentos para consulta e autorização de atividades privadas por servidores, e outras normas complementares. O objetivo é proporcionar uma compreensão clara das diretrizes que garantem a ética e a transparência na administração pública.

[Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 1](#)

✓ Concluído

✓ Concluído



✓ Concluído



Capacitação – Curso EaD



PrevCIA > Módulo 1 - Base Normativa [Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 1](#)



H-P [Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 1](#)

Conteúdo interativo

Configurações

Mais ▾

✓ Feito: Ver



Módulo 1 — Base Normativa de Conflitos de Interesses

Bem-vindo(a) ao primeiro módulo do nosso curso!

Aqui, você vai conhecer a **base normativa que orienta a prevenção e o tratamento de conflitos de interesses no Poder Executivo federal**.

Antes de aprender como fazer análises de consultas ou de pedidos de autorização, é essencial entender **as regras que sustentam esse processo** — afinal, cada decisão ou parecer precisa estar alinhado à legislação vigente.



Ao longo deste módulo, você vai conhecer:

- ✓ A Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses) e seus principais conceitos;
- ✓ A Portaria Interministerial nº 333/2013, que define os procedimentos de consulta e de autorização para exercício de atividades privadas;
- ✓ Outras normas complementares.



O objetivo é que você **compreenda o papel de cada norma**, saiba **como elas se complementam** e como aplicá-las nas análises dos casos concretos de consultas e de pedidos de autorização.

Ao final deste Módulo, você terá obtido o conhecimento teórico aplicável à análise de consultas e de pedidos de autorização.



Reutilizar <> Incorporar

H-P



Capacitação – Curso EaD



PrevCIA > Módulo 2 - SeCI [Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 2](#)

H-P [Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 2](#)

Conteúdo interativo

Configurações

Mais ▾

✓ Feito: Ver



Olá! Seja muito bem-vindo(a) ao **Módulo 2: Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI)**.

Ao longo deste Módulo, você vai entender, de forma prática e clara, **como o SeCI funciona, quais são os papéis de cada perfil de usuário e quais cuidados precisam ser adotados na análise de consultas e de pedidos de autorização**.



O que você vai aprender aqui:

- ✓ Como o SeCI está estruturado e quais são os perfis disponíveis para os órgãos e entidades do Poder Executivo federal;
- ✓ Como se dá o fluxo das consultas e dos pedidos de autorização, desde o cadastro até a manifestação final;
- ✓ Como proteger os dados pessoais dos solicitantes, garantindo o sigilo, o uso responsável e a conformidade legal;
- ✓ Como utilizar as informações do SeCI de forma ética e segura;
- ✓ E, por fim, como conduzir análises consistentes, imparciais e transparentes, fortalecendo a integridade e a confiança nas instituições públicas.



Nosso objetivo

Ao concluir este Módulo, você estará preparado(a) para atuar com segurança no SeCI, compreendendo não só o funcionamento técnico do Sistema, mas, também, os princípios éticos, legais e de proteção de dados que orientam cada decisão. Aqui, mais do que aprender a usar uma ferramenta, você vai descobrir como o SeCI é uma peça fundamental na cultura de integridade e de prevenção a riscos do serviço público.

Pronto(a) para começar?

Vamos juntos entender como cada análise bem feita contribui para um serviço público mais ético, confiável e transparente.



H-P [Clique aqui para ver o conteúdo textual do Módulo 3](#)

Conteúdo interativo

Configurações

Mais ▾

✓ Feito: Ver



Olá! Seja muito bem-vindo(a) ao **Módulo 3: Limites, Desafios e Boas práticas.**

Neste módulo, você vai conhecer os limites de atuação do analista, os principais desafios encontrados no dia a dia das análises e as boas práticas que fortalecem a integridade pública no processo de orientação ou de concessão de autorização para atuação privada. Ao longo das aulas, será possível compreender que o trabalho do analista não se resume a interpretar normas — ele exige equilíbrio entre rigor técnico, prudência e princípios éticos. A boa análise é aquela que respeita os limites legais, considera o contexto real da situação e orienta o agente público com clareza, objetividade e espírito preventivo.



O que você vai aprender aqui:

Neste módulo, você vai refletir sobre três grandes eixos:

- ✓ Limites de atuação: Como garantir objetividade e respeito às normas, sem extrapolar a legislação ou impor juízos pessoais.
- ✓ Desafios e erros mais comuns: Quais são as dificuldades práticas enfrentadas pelos analistas no uso do SeCI e como evitá-las.
- ✓ Boas práticas: Como padronizar entendimentos, propor medidas mitigadoras e fortalecer a cultura de integridade dentro do órgão ou entidade.



Nosso objetivo

O objetivo deste módulo é capacitar o analista a compreender os limites de sua atuação técnica e ética, reconhecendo que seu papel é essencialmente orientador e preventivo, e não punitivo. Busca-se desenvolver a capacidade de identificar desafios e erros recorrentes nas análises de conflito de interesses, fortalecendo a qualidade e a objetividade das manifestações, além de incentivar a adoção de boas práticas.

Pronto(a) para começar?

Vamos juntos entender como cada análise bem feita contribui para um serviço público mais ético, confiável e transparente.



Reutilizar <> Incorporar

H-P



Muito obrigado!

Controladoria-Geral da União
Secretaria de Integridade Pública
Diretoria de Prevenção a Conflito de Interesses

conflitodeinteresses@cgu.gov.br

agendas@cgu.gov.br

suporte.seci@cgu.gov.br

